



## **AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE ALIMENTOS**

### **Consolidação das Demandas Campus Floresta**

#### **1.0 JUSTIFICATIVA**

A alimentação escolar é direito universal dos alunos atendidos pela rede básica de ensino, e, dessa forma, todos os 506 estudantes regularmente matriculados têm direito ao recebimento da alimentação escolar, sendo necessários 1518 kits de alimentos (506 alunos x 3 entregas). Somando-se a margem de segurança de 20%, totaliza-se a necessidade de 1822 kits de alimentos para o Campus Floresta.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IF SERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentospadronizacao>.

#### **2.0 DEMANDAS**

<b>GRUPO 01: KIT BÁSICO DE ALIMENTOS</b>					
<b>Item:</b>	1	<b>Objeto:</b>	Kit básico de alimentos	<b>Qtd:</b>	1822
<b>Memória de Cálculo</b>					
<b>Qtd:</b>		<b>Setor:</b>			
1822		Direção Geral			